

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN REGISTRADO
Termo nº 006 / 2015 Fls. 115
Livro nº DOIS Em 01 / 04 / 2015

PREFEITURA
NITERÓI
CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

GRACIENE NICOLAI BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
MAT.11/7.224.709-5

GRACIENE NICOLAI BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
MAT.11/7.224.709-5

4º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA – IMMUB.

No primeiro dia do mês de Abril de 2015, pelo presente instrumento, a Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada nesta cidade à Rua Presidente Pedreira, n.º 98, Ingá, inscrita no CGC do MF sob o n.º 28.550.176/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da carteira de identidade nº 085263929 – IFP e CPF nº 005663487-05, nomeado e empossado na forma da Lei, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, o Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB, com sede à Rua Maestro Felício Toledo, 500, sala 502- Centro- Niterói – Cep.:24030-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.996.136/0001-42, representada pelo diretor presidente, o Sr. João Carlos Coutinho Carino, brasileiro, viúvo, produtor cultural, OAB/RJ 67.857 e CPF nº 594317847-34, residente e domiciliado na Estrada Caetano Monteiro, 2201, casa 32, Badu, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços oriundo do processo administrativo/FAN nº 220/0095/2013 e Pregão Presencial nº 001/2013, através do **Processo Administrativo sob o nº 220/002243/2014 e na forma do Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Prorrogação da prestação de serviços com a Empresa IMMUB com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

07.996.136/0001-42
INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL
BRASILEIRA
Rua Maestro Felício Toledo, 500 sala 502
Centro - CEP 24030-107
Niterói - RJ

[Handwritten signature]
1

GRA: ... NE NICOLOU B
ASSESSORA JURIF
MAT. 117.224.79



PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá reapresentar junto à FAN: certidão negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada fatura apresentada.

PARÁGRAFO QUARTO – DO PRAZO – O presente TERMO terá duração de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento, sendo admitida sua prorrogação a critério da administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO _ O valor global do presente Termo é de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais). A despesa decorrente do presente Termo correrá pelo Programa de Trabalho nº 41.41.12.361.0009.2354/3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 000327, datada de 01/04/2015 no valor de R\$ 507.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA _ DA PUBLICAÇÃO— O presente TERMO ADITIVO será publicado pela CONTRATANTE, em extrato no órgão de publicação oficial da Municipalidade, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de assinatura e, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação, remeterá cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

07.996.136/0001-42
INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL
BRASILEIRA
Rua Maestro Felício Toledo, 500 sala 502
Centro - CEP 24030-137
Niterói - RJ

GRA. ... NE NICOLAU BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
MAT. 11/7.224.799-5



PREFEITURA
NITERÓI
CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial oriundo do Processo Administrativo/FAN nº 220/0095/2013 permanecem mantidas. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionadas através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, tudo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também assinam.

Niterói, RJ, 1º de Abril de 2015.

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ivan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.234.897-7

Elizabeth Franco Salles
Mat. 11/7.234.809-2

07.996.136/000-16
INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL
BRASILEIRA
Rua Maestro Palkin, 500 sala 502
Centro - CEP 24030-197
Niterói - RJ

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
REGISTRADO
Termo nº 006 12015 Fls. 115 vº
Livro nº 3016 Em 01/04/2015

GRA. ... NE NICOLAU BATISTA
ASSESSORA JURÍDICA
MAT. 11/7.224.799-5

Pardo Lanches Ltda-Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes 1945 - Itaipu - Niterói RJ; Cnpj; N° Processo; 200/30/743/14; Atividade: Bar e Lanchonete.
Tatiliândia Ltda: Alameda Carolina 34 - Icaraí - Niterói RJ; Cnpj; N° Processo; 200/30/3318/14; Atividade: Creche Educação Infantil.
Glamour Confeitaria Ltda; Estr. Estr. Caetano Monteiro 1019 - Pandoliba - Niterói RJ; Cnpj; N° Processo; 200/30/2173/14; Atividade: Padaria e Confeitaria.
Biquinho Doce Bar Ltda; Rua General Rondon 842 - São Francisco - Niterói RJ; Cnpj; N° Processo; 200/30/7343/14; Atividade: Cantina.
L. Inicial:
Instituto Educacional Daher Ltda-Me; Alameda Alcides 14 - Niterói RJ; Cnpj; N° Processo; 200/30/6345/14; Atividade: Ensino de Primeiro Grau.
Take Five Alimentos Rápidos Eroll - Epp; Rua XV de Novembro 8 - Centro - Niterói RJ; Cnpj; N° Processo; 200/30/1012/15; Atividade: Restaurante e Similares.
Distribuidora de Gelo e Água Santa Rosa Ltda-Me; Rua Santa Rosa 230 - Santa Rosa - Niterói RJ; Cnpj; N° Processo; 200/30/2466/14; Atividade: Distribuidora de Água.
A2 Alimentos Ltda - Epp; Rua Joaquim Tavora 65 - Icaraí - Niterói RJ; Cnpj; N° Processo; 200/30/2173/14; Atividade: Fornecedores de Genéros Alimentícios em Geral.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do convênio nº 024/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS ITAIPU, Creche Comunitária Esperança em Cristo, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio 015/2013, período: janeiro a dezembro de 2014, da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Creche Comunitária Kairos, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO 011/2015

Instrumento: Termo Aditivo N°. 011/2015 ao Contrato N° 206/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato N° 206/2013, firmado entre a FME e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP, para a execução de obra pública, com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios denominados de Bibliotecas Populares e Telecentros. Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 07/04/2014 à 07/06/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo: 210/5310/2013. Data da Assinatura: 27/03/2015.

TERMO ADITIVO 014/2015

Instrumento: Termo Aditivo N°. 014/2015 ao Contrato N° 131/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e a redução de 15% (quinze por cento) do valor Contrato N° 131/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária, PERFIL X CONSTRUTORA S.A, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de telhados, coberturas e estruturas metálicas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO/FME N° 027/2015. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 12/03/2015 a 12/09/2015. Valor: R\$ 1.421.790,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e cinco reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 236.965,83 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 144.549,15 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.2184, Código de Despesa: 3339039000000, Fonte: 205, Nota de Empenho N° 000261/2015 e, R\$ 82.416,68 (noventa e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0044.2185, Código de Despesa: 3339039000000, Fonte: 205, Nota de Empenho N° 000262/2015, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: inciso II do Art. 57 e § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93. Processo: 210/2354/2013. Data de Assinatura: 12/03/2015.

TERMO DE CONTRATO N° 008/2015

Instrumento: Termo de Contrato N° 008/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III - Termo de Referência. (2ª retirada, Lote 10). Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente termo. Valor total: R\$ 52.000,80 (cinquenta e dois mil reais e oitenta centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.3600045.2194, Código Despesa: 3339030000000, Fonte: 205, Nota de Empenho: 000350/2015 de 14/04/2015. Gestora do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Ivone Albertino R sa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei N° 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2005, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/5670/2014. Data de Assinatura: 14/04/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UME| Antonio Vieira da Rocha, localizada na Rua Dr. Araújo Pimenta, s/n, Morro do Estado, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de sua atividade pedagógica, administrativa e financeira, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do corrente ano às 8h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse de novos membros do CEC;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN MUNDO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL N° 006/2015

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao CONTRATO;
Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB; Objeto: Prorrogação da prestação de serviços com a Empresa IMMUB com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento; Valor Global: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), PT n° 41.41.12.361.0009.2354/ 3.3.3.9.0.39.00.00.00/ 100; Nota de Empenho n° 000327, no valor de R\$ 507.000,00 e datada de 01/04/2015; Fundamentação Legal: Processo administrativo n° 220/002243/2014 e Artigo 57, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo n° 006/2015, fls. 115 vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 01/04/2015

EXTRATO CONTRATUAL N° 007/2015

Instrumento: 8º Termo Aditivo ao CONTRATO;
Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB; Objeto: Prorrogação da prestação de serviços para sistematizar, definir método pedagógico e implantá-lo, coordenar e operacionalizar desenvolvimento do

28/04/2015
28/04/2015

Projeto Aprendiz, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento. Valor Total: R\$ 481.950,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta reais); PT nº 41.41.12.361.0009.2354 / 3.3.3.9.0.39.00.00.00/ 100; Nota de Empenho nº 000328, no valor de R\$ 481.950,00, e datada de 01/04/2015; Fundamentação Legal: Processo administrativo nº 220/002244/2014 e Artigo 57, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 007/2015, fls. 116, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 01/04/2015.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
DESPACHO DA PRESIDENTE**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

Notificação:

1 - **EMA DA LUZ AZEVEDO NEVES - NOT. 0323** - Rua Passos da Pátria nº 133 apt. 502, São Domingos, Insc.0617621

2 - **MAHOEL SOUZA - NOT. 0405** - Av. Vinte e Dois de Novembro, 372, Fonseca, Insc. 1711423

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 - **JARBAS P. FARIA E OUTS. - AI. 0374** - Rua Dr. Cardoso de Melo, lote 21, qd. 08 - Parque da Saudade, Maria Paula - 0763078

2 - **AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS - AI. nº 0413**, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd.B, lote 93, Engenho do Mato, Insc. Nº 0793257.

3 - **AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS - AI. nº 0414**, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd.B, lote 94, Engenho do Mato, 1 sc. Nº 0793265.

4 - **AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS - AI. nº 0415**, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd.B, lote 96, Engenho do Mato, Insc. Nº 0793273.80023

Termo Aditivo nº 01/15, referente ao Contrato nº 25/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada OLAFASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, objeto: fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo dos seguintes itens:

ITEM 03: 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo com bolso em malha DRYFIT ou PIQUET, 100% algodão na cor laranja, mangas e golas AMARELO LUMI FLUOR, logomarca CLIN (preto) impressa em silk screen na parte frontal no bolso e Encarregado nas costas, impresso em silk screen na cor preta, conforme (modelo anexo) tamanho: M = 80; **ITEM 04:** 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo com bolso em malha DRYFIT OU PIQUET 100% algodão na cor branca, mangas e golas laranja LUMI FLUOR, logomarca CLIN impressa em silk screen na parte frontal no bolso e VIGIA nas costas, impresso em silk screen na cor laranja LUMI FLUOR, conforme (modelo anexo) tamanho: M= 80; **ITEM 05:** 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo genl malha DRYFIT OU PIQUET 100% algodão na cor vermelha, mangas e golas laranja LUMI FLUOR, logomarca CLIN impressa em silk screen na parte frontal e MOTORISTA nas costas, impresso em silk screen na cor preta, conforme (modelo anexo) tamanho: M= 80, natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0059/15, valor total de R\$ 7.356,00, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/2614/14.

Termo Aditivo nº 01/15, referente ao Contrato nº 27/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, EMPRESA ARR III COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo dos seguintes itens: **ITEM 02:** 1080 (mil e oitenta) peças de calça comprida em brim na cor amarelo cromo, com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido em brim 100% algodão, pré-encolhido, sarja, que deverá variar entre 260 a 270 grs p/m², impresso CLIN em silk screen, na cor laranja Lumi Fluor, na perna esquerda, com reflexivo também na perna, conforme (modelo anexo), sendo em tamanhos e quantidades: P = 400; M = 400; G = 280. , o objeto do natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0060/15, valor total de R\$ 37.922,50, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/2614/14.

Termo Aditivo nº 01/15, referente ao Contrato nº 26/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo dos seguintes itens: **ITEM 02:** 1080 (mil e oitenta) peças de calça comprida em brim na cor amarelo cromo, com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido em brim 100% algodão, pré-encolhido, sarja, que deverá variar entre 260 a 270 grs p/m², impresso CLIN em silk screen, na cor laranja Lumi Fluor, na perna esquerda, com reflexivo também na perna, conforme (modelo anexo), sendo em tamanhos e quantidades: P = 400; M = 400; G = 280. , o objeto do natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0060/15, valor total de R\$ 37.922,50, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/2614/14.

Termo Aditivo nº 01/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como locador ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL NITERÓI, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0133/15, Objeto: locação do Clube Associação Atlético Banco do Brasil Niterói, referente aos meses de março a dezembro/15, valor total de R\$ 60.000,00, que se regerá pela Lei Federal 8.245/14 Proc. Adm. 520/00322/15.

Termo Rerratificação ao Termo Aditivo nº 20/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado como Contratado WALDENIR DA CUNHA MENDONÇA, Objeto: Retificação do valor do Termo Aditivo de nº 20/15 ao Contrato de nº 13/98, Onde se lê R\$ 3.619,35 leia-se R\$ 4.825,80, Proc. Adm. 520/03284/14.

Termo Aditivo nº 02/14, ao Convênio de nº 01/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como Contratada COOTRANITS-COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE NITERÓI E SÃO GONÇALO, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do convênio ora aditado, a partir de 05 de fevereiro de 2015, que se regerá pela Lei Estadual nº 5065/07, Proc. Adm. 520/02712/14.

RETIFICAÇÃO:

Ode se Lê: Processo nº 520/00333/15, Leia-se Processo nº 520/00445/15

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE**

PORT. Nº. 024/2015 - Dispensar a contar de 20/04/2015, ROBERTA SILVA DAMASCENO DE VASCONCELLOS, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DO GRUPO DE TERRAPLANAGEM da Diretoria de Manutenção.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2015, que visa a aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (25.000 SACOS DE CIMENTO CP- ILE - CLASSE 32 RS) TERMO REFERÊNCIA Nº. 016/2015), adjudicando o fornecimento a empresa CONSTRUGARDEN ARTEFATOS DE CONCRETO,

28/04/2015